

PORTARIA MUNICIPAL nº 259/2023

de 27 de junho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a tentativa de recuperação de dados em SSD/HD, do computador da Contabilidade, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **RECOVERYDATA LOCADORA DE EQUIPAMENTO VIRTUAL DE RESTAURACAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 93.496.263/0001-14, localizada na Avenida Icaraí, nº 1717, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

02 – Coordenadoria da Fazenda

0412300122.100000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria da Fazenda

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (47)

Código Reduzido: 3706

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de junho de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico